



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

PORTARIA Nº 20/2025 - GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor **Raimundo Farias de Sousa da Silva**, do cargo de Vigia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Administração na adequada alocação de pessoal para a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa e a adequação do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, com vistas ao atendimento de suas demandas institucionais;

CONSIDERANDO a competência do Presidente para promover atos de gestão de pessoal no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA DA SILVA** do cargo em comissão de Vigia, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa o registro nos assentamentos funcionais e as comunicações aos setores competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, em 06 de outubro de 2025.

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
Capinzal do Norte/MA